PORTARIA Nº 416/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dr^a MARIA LUIZA PÓVOA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 112ª Zona, com sede na Comarca de Rialma, durante o mês de julho de 2000.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador NOE GONÇALVES FERREIRA

Presidente